



Edital

N.º 100

Condicionamento de Trânsito na Freguesia da Moita

Por despacho de 20 de setembro de 2016, de Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna-se público que no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos 1.3. e 1.4. da alínea L) do capítulo III, através do despacho nº 14/XI/PCM/14, de 06/03/2014, conjugado com o Despacho nº 23/XI/PCM/15 de 26 de maio 2015 e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido à realização de obras de reparação/manutenção em fachada de edifício, foi autorizado o seguinte:

O condicionamento do trânsito, na Rua Miguel Bombarda e a proibição de estacionamento, sujeito a reboque, entre a Travessa do Açougue e a Travessa do Matadouro, nos dias 22 a 24 de setembro 2016.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 21 de setembro de 2016

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo